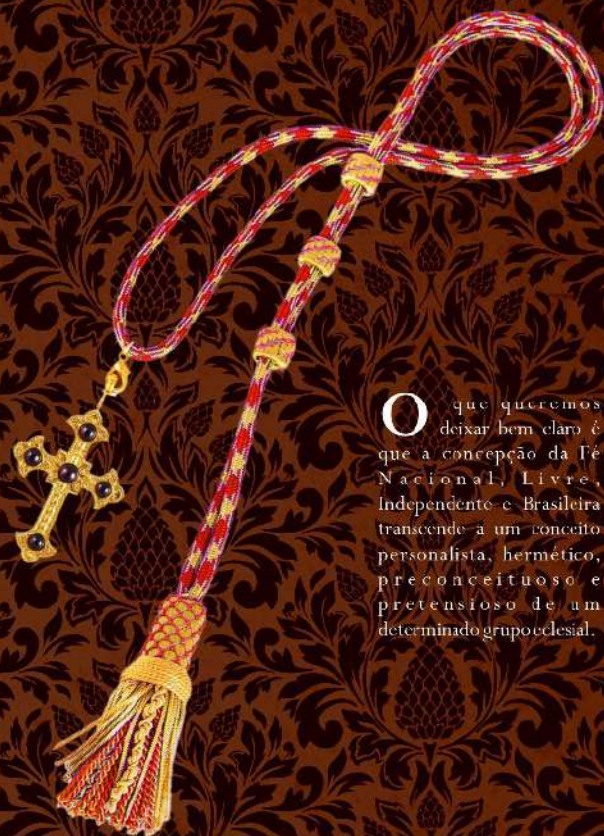




Dom I. D. Moraes
Bispo Diocesano de Belo Horizonte
Secretário Executivo



O que queremos deixar bem claro é que a concepção da Fé Nacional, Livre, Independente e Brasileira transcende a um conceito personalista, hermético, preconceituoso e pretensioso de um determinado grupoclesial.

Fundamentos da Fé Nacional

Dom I. D. Moraes

FUNDAMENTOS DA FÉ NACIONAL

Organização de:

Dom I. D. Moraes

Bispo, Secretário Executivo, CE.

Belo Horizonte

16/06/2025



São Carlos do Brasil, Profeta da paz e mártir da independência religiosa.

ÍNDICE

	Pág.
Os Sacramentos - Canais da graça divina.....	5
Sacramento do batismo	11
Elementos do batismo	13
Água regeneradora	15
Sacramento da penitência.....	17
Sacramento da Eucaristia	21
Sacramento da confirmação	28
Sacramento da extrema unção	32
Sacramento da ordem.....	36
Sacramento do matrimônio	40
A confissão auricular	45
Batizado Valido	50

OS SACRAMENTOS CANAIS DA GRAÇA DIVINA



Os Sacramentos são símbolos da nossa fé que intensifica e aumenta momentos de comunhão e confirmação da fé em Deus, na comunidade que vive o segmento original que é Jesus. São sete Sacramentos reconhecidos pela Igreja: Batismo, Confirmação, Penitência, Eucaristia, Ordem, Matrimônio e Extrema Unção.

Os Sacramentos conferem a graça de Deus a quem os recebem, não de forma automática, contando que tenha intenção de receber. Não é o rito que causa a graça mas é a causa instrumental da graça. Sua eficácia independe da santidade do ministro e do fiel, pois é ação de Cristo (*ex opere operato*). O caráter comunitário é constitutivo essencial de todo Sacramento, os quais devem manter a expressão coletiva e conservar a dimensão comunitária, compartilhada.

São Carlos Duarte se apoiava na comunidade para celebrar os Sacramentos convicto que os Sacramentos em sua dimensão profunda fazem a Igreja.

No momento da criação Deus nos elevou à ordem sobrenatural, que foi perdida pela desobediência de Adão e Eva. A missão

redentora de Jesus foi restabelecer a ordem primitiva voltando a humanidade a participação na vida Divina. É pelos méritos da Paixão e Morte de Jesus que podemos participar de forma individual e exclusiva dos muitos canais da graça, chamados de Sacramentos.

O sacramento é sempre espiritual, invisível e nos dá a graça santificante, sendo um sinal sensível e símbolo instituído por Jesus. A essência do sacramento possui três coisas: *sinal sensível, a produção da graça, a instituição divina.*

Matéria e Forma

Um objeto, um ato ou uma palavra são o sinal sensível que chamamos de “matéria e forma do sacramento”. A matéria é uma substância natural (água, óleo, pão) ou um ato (*acusação dos pecados, imposição das mãos*). E a forma são as palavras, que juntas à matéria, constituem o sacramento. Estas duas coisas — matéria e forma — unidas formam um só sinal sensível: por isto não podem vir separadas e devem ser aplicadas pela mesma pessoa durante a celebração.

A forma determina o sentido da matéria. Derramar água na cabeça é para molhar e lavar; mas as palavras do Batismo dão a este ato a significação e validade. Por isso, o cuidado de não alterar a forma.

Os sacramentos não podem ser ministrados como mera cerimonia, pois produzem eficazmente a graça na alma de quem não opõe impedimentos assim a causa principal é Jesus que age por meio deles.

Um sacramento tem igual valor quando ministrado por um sacerdote virtuoso ou indigno, basta que o sacramento tenha sido administrado. A graça não vem pelo ministrando e sim pelo ministrado, independentemente das disposições do ministro. Uma alteração substancial da matéria ou forma podem anular o sacra-

mento. A validade sempre permanece intacta mesmo existindo alguma ilicitude.

Todos os sacramentos nos dão a graça santificante, uns são chamados de graça primeira (*batismo e penitência*) e outros de graça segunda (*Confirmação, Eucaristia, Unção dos Enfermos, Ordem Sagrada, Matrimônio*) todos produzem graça própria e diferente em cada um. Esta graça sacramental é um direito às graças atuais necessárias para cumprir as obrigações impostas pelo sacramento.

No Batismo, para viver cristãmente; no Matrimônio, para cumprir os deveres de esposos e pais; na Ordem, para exercer santamente as funções sagradas.

Três sacramentos marcam diretamente e definitivamente a alma que os recebe. Imprimem um sinal espiritual, que nunca mais se apaga. É o que se chama caráter sacramental indelével e só podem ser recebidos uma única vez, e são: O Batismo nos assinala como filhos de Deus; a Confirmação, como verdadeiros soldados defensores de Cristo e da fé nacional; a Ordem confere uma participação ativa no sacerdócio de Cristo.

Instituídos por Jesus

Todos os sacramentos podem ser considerados que foram instituídos por Jesus Cristo. A igreja tem autoridade para mudar tudo que não atinge a substancia dos Sacramentos, já que a forma como são celebrados agora são o resultado de decisões eclesiásticas, não são decisões de Cristo. A igreja nunca instituiu ou criou sacramento, mas é serva do ministério sacramental.

Somente no século XIII a Igreja definiu como e o número de sacramentos que antes eram mais de 30. Embora São Carlos Duarte tenha questionado a validade, a origem e o número dos Sacramentos ele aprovou que os 7 sacramentos dependem exclusivamente da vontade de Jesus e são todos essencialmente de expressão e

dimensão comunitária.

Podemos até comparar a vida natural e a sobrenatural da humanidade por esta analogia vejamos como são semelhantes:

O homem nasce — o Batismo; Cresce e fortifica-se — Crisma; Alimenta-se — Eucaristia; Doente, cura-se — Penitência;

Na velhice ou enfermidade, refaz-se — Extrema Unção; Vive em sociedade, sob a autoridade de chefes — Ordem; Perpetua a espécie — Matrimônio.

Deste modo, durante a vida inteira, os cristãos têm a seu dispor os socorros espirituais de que precisam.

Ministro Próprio

O Novo Testamento não diz nada sobre quem podia ou devia administrar os sacramentos, ou onde, como, condições e circunstâncias. Não existiam cerimoniais fixos, nem templos e clero organizado, apenas a experiência de vida compartilhada, de mutua pertença, com os irmãos na comunidade. *Unidos de coração, frequentavam todos os dias o templo. Partiam o pão nas casas e tomavam a comida com alegria e singeleza de coração, louvando a Deus e cativando a simpatia de todo o povo. E o Senhor cada dia lhes ajuntava outros, que estavam a caminho da salvação.*

(At 2,46-47)

Cristo é o Sacramento original, portanto o principal agente em todo sacramento. Não é uma homenagem do homem a Deus, mas um ato de Deus para libertação do homem. A igreja não se salva, é Jesus que sempre salva a Igreja.

Pertence à igreja os sacramentos instituídos por Cristo e entregues aos Apóstolos e seus sucessores os quais transmitiram aos sacerdotes a administração ministerial, exceto o Matrimônio, cujos ministros são os próprios nubentes. Aos Bispos cabe administrar a Ordem. O ministro é ordinário, quando pode administrar

o sacramento em virtude de sua ordenação e de seu cargo. Mas quando só o pode por necessidade ou delegação, diz ministro extraordinário.

Para que o sacramento seja válido, é necessário:

Que o ministro tenha os poderes indispensáveis, recebidos de Deus.

A intenção de administrar um sacramento, fazendo o que a Igreja faz.

Para a licitude se requer:

Que o ministro esteja em estado de graça.

Que observe as cerimônias prescritas pela Igreja.

O ministro tem o dever de recusar os sacramentos às pessoas indignas de recebê-los.

Aquele Que Recebe

Os sacramentos foram dados à humanidade para ganhar a vida eterna. Portanto só os vivos podem receber, não sendo possível ministrar qualquer sacramento aos mortos. Para quem ainda não tem uso de razão, a única condição que pode ser permitido é no Batismo. Os outros sacramentos só podem receber os que foram batizados. É que os sacramentos foram instituídos em favor dos cristãos. Os adultos em uso de razão devem ter a intenção pelo menos implícita. Porque a graça divina não é imposta a ninguém, mas deve ser aceita, por um ato espontâneo de vontade.

Devemos nos preparar e ter cuidado, não só de receber validamente os sacramentos, como de nos dispor a aceitar a graça.

A graça divina nos é comunicada pelos sacramentos. Assim, o Batismo é necessário a todos os que desejam salvação. Igualmente, a Penitência a todos os que cometeram pecado. Estes são, pois,

necessários por necessidade de meio.

A Confirmação, Eucaristia, Extrema-Unção, são necessários também, mas por necessidade de preceito: há um preceito implícito de Jesus Cristo, aos instituí-los, e um explícito da Igreja, obrigando-nos a recebê-los em determinados tempos e circunstâncias.

Os dois últimos — Ordem e Matrimônio — embora obrigatórios à comunidade, são de livre escolha das pessoas.

Viver a Doutrina

Os Sacramentos são os principais meios de santificação. Foi o próprio Jesus Cristo que os pôs à nossa disposição. Seria atitude de ingratidão menosprezar os dons da misericórdia divina encontrados nos sacramentos, por isso eu devo receber pois levam-nos à perfeição. Muito se fala de sacramento licito e valido porem sempre se despreza o sacramento coerente e autentico no qual a comunidade cristã celebra as experiências fundamentais da sua fé.

Entre estes, principalmente a Penitência e a Comunhão, que eu devo e quero receber com muita frequência. Há, infelizmente, muitos cristãos Católicos de nome, que vivem afastados e privados da graça!

Os sacerdotes são os ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus *“Que os homens nos considerem, pois, como simples operários de Cristo e administradores dos mistérios de Deus”* (1Cor 4, 1). Por eles nos dá Jesus Cristo as suas graças, sem depender das virtudes pessoais ou dos defeitos. É, pois, nosso dever respeitar o sacerdote como ao próprio Cristo. E agradecer a Nosso Senhor, ao mesmo tempo, ter-nos dado os sacramentos e o sacerdócio que distribui os sacramentos.

SACRAMENTO DO BATISMO

Batismo de salvação ou de iniciação?

Ao se reconhecer que em épocas anteriores ao cristianismo, a humanidade através dos seus ritos, buscavam um contato mais íntimo com a Divindade, e, que alguns desses ritos, mais tarde, foram modificados e introduzidos dentro do cristianismo; isto em nada anula ou ameaça a eficácia dos sacramentos.

Ao concluir-se que Cristo não veio destruir o que já existia; mas, ao contrário, do que existia utilizou-se para proclamar as suas boas novas; o que era antigo – como o batismo, por exemplo, ganhou todo um sentido novo, como nova era a sua mensagem de salvação.

A Igreja, na busca de compreender este novo sentido que Cristo dava às coisas antigas, justificou, não poucas vezes, doutrinas diametralmente opostas ao verdadeiro sentido da mensagem cristã.

Para que o catolicismo dê passos seguros em direção ao sentido mesmo, ou seja, ao conhecimento da verdadeira mensagem de Jesus, ao instituir o batismo como necessário à vida cristã; necessita enfocar-se no essencial desse sacramento: como o uso da água e a benção trinitária, no que se refere ao rito; e não se prender ao contingente: como o uso do sal, do óleo, da vela, da validade ou não validade, etc.

O essencial é entender que através do batismo o cristão é incorporado na doutrina da fé Apostólica para receber a salvação, tornando-se membro e participe da sua missão. O contingente, portanto, não é um impedimento para a salvação e não invalida o sacramento. É um equívoco malicioso entender que através do batismo o novo cristão torna-se apenas membro iniciado de uma igreja particularmente institucionalizada, seja ela Católica Romana, Anglicana, Brasileira, etc.

Estaremos sempre de acordo com os Santos Apóstolos e primei-

ros cristãos que ministravam o batismo de salvação diferente do batismo de João Batista conhecidamente como “batismo de perdão ou arrependimento”. Somos praticantes do batismo sem fronteiras conforme mandou Jesus “*ide ensinai a todos os povos, fazei minha todas as criaturas, batizando as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo*”. Razão pela qual estaremos sempre dispostos a batizar todos que professarem a fé trinitária conforme o costume da igreja primitiva e tradição dos primeiros Bispos e Sacerdotes da fé nacional instruídos por São Carlos Duarte.

Enfim, através do sacramento batismal, o novo cristão passa a fazer parte da comunidade de todos os fiéis que constituem o Corpo de Cristo, cuja cabeça é o próprio Senhor. Da unidade desse Corpo Místico de Cristo – uno e indivisível – segue que todos os batizados se convertem em autênticos seguidores da doutrina cristã.

Não se pode comparar a dádiva de Deus com a consequência do pecado de um só homem: por um pecado veio o julgamento que trouxe condenação, mas a dádiva decorreu de muitas transgressões e trouxe justificação. Se pela transgressão de um só a morte reinou por meio dele, muito mais aqueles que recebem de Deus a imensa provisão da graça e a dádiva da justiça reinarão em vida por meio de um único homem, Jesus Cristo. (Romanos 5:16-17)

ELEMENTOS DO BATISMO



“Em verdade, em verdade te digo: quem não renascer da água e do Espírito não poderá entrar no Reino de Deus”. (João 3, 5)

O uso da água tem lugar especial em muitas religiões de maneira fundamental. Quando o pecado entrou no mundo Deus enviou o Dilúvio, purificando-o e mergulhando na água (Gn 6,7). Foi na passagem do Mar Vermelho que os Hebreus escaparam através da milagrosa fuga da fúria do Faraó, (Ex 14, 15-31). Elizeu ordenou que Naamã se lavasse sete vezes no Jordão, para se curar da Lepra (2Rs 5, 1-14). A piscina probática, conforme relata o Evangelho de João que depois do Anjo agitar aquelas águas o primeiro que tocasse ficaria curado (Jo 5, 2-4).

No Batismo de penitência, símbolo de purificação e renovação, praticado por João Batista, no qual foi batizado o próprio Jesus Cristo (Mt 3, 5-17), tinha caráter iniciático e escatológico pois introduzia o batizado no grupo dos Essênios que esperavam o Messias, aquele que estava para vir.

João Batista, que praticava o batismo penitencial, anunciou um outro batismo superior ao seu *“Eu vos batizo com água, em sinal de penitência, mas aquele que virá depois de mim é mais poderoso do que eu e nem sou digno de carregar seus calçados. Ele vos batizará no Espírito Santo e em fogo”* (Mt 3, 11).

Estes relatos evidenciam, a necessidade do Batismo e o seu caráter messiânico. É através das águas que a condição salvífica e restauradora contidas no Batismo Cristão se transforma na porta da religião e da vida eterna. Jesus insiste que o Batismo é necessário dizendo a Nicodemos que *“Em verdade, em verdade te digo: quem não renascer da água e do Espírito não poderá entrar no Reino de Deus”* (Jo 3,5). Esse batismo no dizer de Jesus é para salvação, diferente de João Batista cujo batismo era de penitência.

Salvação pelo batismo

“Eu os batizo com água para arrependimento. Mas depois de mim vem alguém mais poderoso do que eu, tanto que não sou digno nem de lavar as suas sandálias. Ele os batizará com o Espírito Santo e com fogo”. (Mt 3,11)

O Batismo Cristão, não pode ter esse caráter iniciático, praticado por diversas igrejas, é de caráter salvífico, considerado porta do céu, foi instituído por Jesus Cristo, como “água regeneradora”. Podemos ver no Evangelho que depois da Ressurreição, Jesus ordenou os Apóstolos que batizassem em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo (Mt 28,19).

A Igreja só inicia sua existência com a vinda do Espírito, no dia de Pentecostes, quando São Pedro batiza 3.000 pessoas (At 2, 41). No Atos dos Apóstolos e nas Epístolas, encontramos muitas ocasiões de batismo (Filipe batiza o oficial da Rainha da Etiópia em At 8, 36-38); São Paulo batizado por Ananias (At 9, 18); São Pedro manda batizar os gentios (At 10, 48), etc.

ÁGUA REGENERADORA



O Batismo se faz com qualquer água natural, que é a matéria deste sacramento, pode ser usado todo tipo de água fundamental (do mar, chuva ou rio)

A água, matéria do sacramento, deve ser aplicada pelo ministro, ao mesmo tempo em que pronuncia, as palavras essenciais a forma: *Eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.*

A ablução batismal deve ser feita de 3 modos conhecidos para não invalidar o sacramento:

1. *Infusão*, derramando água na pessoa.
2. *Imersão*, mergulhando a pessoa na água.
3. *Aspersão*, jogando água nas pessoas.

Preferencialmente o *batismo solene* deve ser realizado pelo bispo, sacerdote ou diácono, unicamente na diocese ou paróquia a que pertence, usando a cerimônia essencial. Em caso de extrema necessidade, o *batismo privado* pode ser realizado por qualquer pessoa, basta dizer a forma essencial.

Todo ente humano vivo e ainda não batizado pode receber validamente o Batismo. Os filhos menores, de pais hereges, pagãos ou

cismáticos só podem ser batizados com o consentimento dos pais e garantia de educação cristã.

O Batismo é necessário sem ele, não é possível a salvação: *Em verdade, em verdade te digo que quem não renascer da água e do Espírito Santo, não pode entrar no reino de Deus* (Jo 3, 5).

Muitos cristãos tiveram o batismo de sangue porque pelo martírio padeceram a morte ou tormentos mortais por causa de Cristo e da fé nacional.

Padrinho ou Madrinha

São os padrinhos que apresentam para a igreja aquele que deverá ser batizado, função, portanto, muito séria e cheia de responsabilidades. Na Igreja cristã primitiva, quando as perseguições ameaçavam levar os cristãos fracos à apostasia, só se aceitava um candidato ao Batismo se ele era apresentado por cristãos que o conhecessem e se responsabilizassem pela sua conduta.

Este costume permaneceu na Igreja até os dias de hoje. São os padrinhos que respondem pelo afilhado as perguntas feitas durante a cerimônia do batismo. Devem se esforçar para ensinar ao afilhado a manter os compromissos assumidos no Batismo.

Para ser aceito como padrinho ou madrinha é necessário manifestar publicamente sua fé contida no Credo Apostólico; conhecer os Dez Mandamentos da Lei de Deus e a oração ecumênica ensinada por Jesus, o Pai Nosso.

O Sacramento do Batismo só pode ser recebido uma única vez, pois marca para sempre o espírito do batizando. Não existem Batizados inválidos, existem sim, igrejas indignas e inoperantes. É importante verificar criteriosamente se o batizado realizado em ritos próprios de outras igrejas, se ouve intenção, fórmula trinitária e uso da água.

SACRAMENTO DA PENITÊNCIA



O comunitário é constitutivo essencial de todo Sacramento, os quais devem ter a expressão e dimensão comunitária.

“Pois se perdoarem as ofensas uns dos outros, o Pai celestial também lhes perdoará. Mas se não perdoarem uns aos outros, o Pai celestial não lhes perdoará as ofensas”. Mt 6:14,15

O mais desconhecido e talvez temido entre os sacramentos – A Penitência – é também o mais atacado. Para nos valermos de seus abundantes e preciosos frutos devemos estar suficientemente instruídos. Muitos querem combater esse sacramento com má fé usando argumentos inexistentes na doutrina cristã tradicionalmente adotados e praticados por São Carlos do Brasil.

Na fé nacional a penitência com a confissão pública tem enorme relevância sem a qual não se pode conceder absolvição sacramental. *“Nele temos a redenção por meio de seu sangue, o perdão dos pecados, de acordo com as riquezas da graça de Deus”.* (Efésios 1:7)

“Perdoai as nossas dívidas, assim como perdoamos aos nossos devedores”. (Mt 6:12) O pecado é sempre contra Deus e para repará-lo é necessário verdadeira penitência, em que se detesta o ato cometido com propósito de não o cometer mais. Esta virtude exige que:

- a) Sincero sentimento interior de arrependimento;
- b) Motivo sobrenatural que nos leva ao arrependimento;
- c) Decisão firme de emenda no futuro;
- d) Disposição de reparar e expiar a injustiça praticada contra Deus. Só assim é possível a verdadeira penitência, capaz de converter

os corações para Deus e tranquilizar as consciências. A finalidade da penitência é reconciliar o pecador com Deus *“fazei penitência porque o reino de Deus está próximo”* Mt 3,2. Jesus afirmou ter vindo chamar *“os pecadores à penitência”* Lc 5,32 e disse também: *“Se não fizerdes penitência, todos igualmente perecereis”* Lc 13,5.

O sacramento da penitência foi instituído por Jesus e pela absolvição do sacerdote podemos ter a certeza de que nossos pecados foram perdoados. Em diversos momentos Jesus perdoa os pecados e faz milagres afirmando Seu poder como filho de Deus *“Para que saibais que o filho do homem tem sobre a terra o poder de perdoar pecados – disse ao paralisado: levanta-te, toma teu leito e vai para tua casa”* Mt 9, 2-7.

No diálogo com Pedro, Cristo promete a todos os apóstolos a autoridade indispensável para salvação das almas, que constitui na principal finalidade de Sua doutrina de salvação *“Eu te darei as chaves do reino dos céus, e tudo que ligares na terra será ligado nos céus, e tudo que desligares na terra será desligado nos céus”* Mt 16,19.

Na verdade Cristo conferiu aos Apóstolos e consequentemente a todos nós a comunidade eclesial, o poder de perdoar pecados, como legado permanente. A remissão dos pecados é o primeiro efeito de Sua morte e no mesmo dia da Ressurreição Ele diz: *“Assim como Pai me enviou também eu vos envio”* e de maneira completa sopra sobre eles dizendo: *“Recebei o Espírito Santo,*

aqueles a quem perdoardes os pecados ser-lhes-ão perdoados; e aos que retiverdes, ser-lhes-ão retidos” Jo 20, 21-23. Dá aos Apóstolos poderes que Ele mesmo exerceu. A finalidade desses poderes é o perdão dos pecados e para justificação e santificação das almas os ministros agem em virtude de um poder divino – o Espírito Santo.

É uma ação positiva de perdoar ou não perdoar, que a Igreja com seus ministros recebeu de Cristo, através dos Apóstolos e seus sucessores. Nos primeiros séculos os cristãos não praticavam a confissão particular ou privada, era confissão pública para remissão dos pecados.

O sacramento da penitencia, tal como foi instituído, permaneceu entre os cismáticos, hereges e protestantes, mas todos refutaram a confissão individual ou privada por não ser de instituição divina. Na fé nacional essa pratica é considerada humilhante e ultrajante, não sendo permitido aos sacerdotes ouvirem confissões individuais. Para remissão, perdão e absolvição dos pecados só é aceita a confissão pública, geral ou comunitária, por ser de instituição divina. Então Pedro aproximou-se de Jesus e perguntou: *“Senhor, quantas vezes deverei perdoar a meu irmão quando ele pecar contra mim? Até sete vezes?”* Jesus respondeu: *“Eu lhe digo: não até sete, mas até setenta vezes sete. Mt 18:21,22*

A absolvição só pode ser dada a uma ou mais pessoas presentes, oralmente pronunciando as palavras pelo sacerdote conforme a tradição de modo absoluto e nunca sob condição. Não é possível absolvição por telefone, internet ou qualquer outro meio diferente do presencial.

“Não julguem, e vocês não serão julgados. Não condenem, e não serão condenados. Perdoem, e serão perdoados. Lc 6:37

O sacerdote, que é o ministro próprio do sacramento da penitência, recebe esse poder pela ordenação sacerdotal, sendo esse ministério de direito divino. Além do poder da ordem, o sacerdote

deve ter também o poder da jurisdição, dado pelo bispo no uso de ordens.

Rito de Absolição Geral Adotado Por São Carlos do Brasil.

Que nosso Senhor Jesus Cristo te absolva; e eu, com autoridade do Mesmo, te absolvo de todo o vínculo de excomunhão, suspensão e de interdito, enquanto eu posso e você necessitar. Por isso eu te absolvo dos seus pecados, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Diocese de Belo Horizonte

SACRAMENTO DA EUCARISTIA



O que é a eucaristia? Como se produz essa transformação ou transubstanciação? Como se pode estar convencido de que o próprio Deus está presente sob as espécies do pão e do vinho?

A Eucaristia possui aspectos muito interessantes e podemos considerar esses dois:

1. Sacrifício: especialmente oferecido a Deus
2. Sacramento: pertence diretamente aos homens e mulheres.

Tanto o Sacramento, como Sacrifício, se realizam na Missa onde temos a presença real de Cristo no pão e no vinho

1. A promessa da eucaristia

Jesus, antes da Sua Paixão e Morte, ao celebrar a Páscoa com os apóstolos, disse-lhes: *“Desejei muito comer convosco esta ceia pascal, antes de sofrer. Pois digo-vos: nunca mais a comerei até que ela se realize no Reino de Deus” [...] E tomou pão, deu graças, partiu-o e deu-o dizendo: “Isto é o meu corpo que vai ser entregue por vós, fazei isto em memória de mim”. De igual modo,*

no fim da ceia, tomou o cálice, dizendo: “Este cálice é a Nova Aliança do meu sangue, que vai ser derramado por vós”.

São vários os relatos evangélicos que incluem esta verdade da nossa fé: São Lucas 22,7-20; São Mateus 26,17-29; São Marcos 14,12-25; 1 e São Paulo na epístola aos Colossenses 11,23-26.

Quando Jesus afirmou que *“Eu sou o pão da vida”* acrescentou que só viverão os que acreditarem nele. Os judeus não aceitaram e ficaram escandalizados porque Ele dizia ser o pão vivo decido do céu, porem Jesus insiste *“E o pão que eu hei de dar é a minha carne para vida do mundo”*

2. Como se produz essa transformação? Quando?

Cada vez que o sacerdote na Missa diz as palavras da Consagração, realiza-se o milagre da Eucaristia; o que era pão e vinho, agora sob essa aparência, é o Corpo e o Sangue de Cristo. Jesus Cristo está presente na Eucaristia de modo único e incomparável.

Santo Ambrósio afirma acerca desta conversão: “Estejamos bem persuadidos de que isto não é o que a natureza formou, mas o que a bênção consagrou, e que a força da bênção supera a da natureza, pois pela bênção a própria natureza é mudada”.

A presença eucarística de Cristo começa no momento da consagração e dura também enquanto subsistirem as espécies eucarísticas. Cristo está presente inteiro em cada uma das espécies e inteiro em cada uma das partes delas, de maneira que a fração do pão não divide o Cristo.

3. Como é que Jesus está presente na eucaristia?

O Senhor tem todo poder e pode o que nós não podemos. Jesus Cristo, perfeito Deus e perfeito Homem, não nos deixa um símbolo, mas a própria realidade: fica Ele mesmo. Se fosse um mero símbolo, apenas uma figura, as palavras de São Paulo não

teriam sentido: “Portanto, todo aquele que comer o pão ou beber o cálice do Senhor indignamente será culpável do corpo e do sangue do Senhor” (Cr 11,27-29).

Sob as espécies do pão e do vinho encontra-se o próprio Cristo, realmente presente com seu Corpo, seu Sangue, sua Alma e sua Divindade. São João no seu Evangelho apresenta outras palavras de Jesus: *“Eu sou o pão vivo que desceu do céu. Quem come deste pão viverá eternamente. Quem se alimenta com a minha carne e bebe o meu sangue tem a vida eterna, permanece em mim e eu nele”* (Jo 6, 51-56).

Na Eucaristia estão “contidos verdadeiramente, realmente e substancialmente o Corpo e o Sangue juntamente com a alma e a divindade de Nosso Senhor Jesus Cristo e, por conseguinte, o Cristo todo”. É a presença real não por exclusão, como se as outras não fossem reais, mas por antonomásia, porque é substancial e porque por ela Cristo, Deus e homem, se toma completamente presente.

Sob as espécies do pão e do vinho Ele está, realmente presente, com o seu Corpo, o seu Sangue, a alma e a sua Divindade.

São Tomás diz que “A presença do verdadeiro Corpo de Cristo e do verdadeiro Sangue de Cristo neste sacramento não se pode descobrir pelos sentidos, mas só com a fé, baseada na autoridade de Deus’.

Alguns aspectos são essencialmente fundamentais e cabe deduzir duas coisas: 1) A eucaristia é fato comunitário, não podendo acontecer como gesto individual, realizado por um único indivíduo e apenas para um outro indivíduo é sempre algo partilhado por um grupo. Deve ser sempre a fração do pão compartilhada pois todos comem do mesmo pão que se parte e reparte. 2) A eucaristia é comida compartilhada e certamente é uma ação de solidariedade para com os pobres e desventurados.

“Perseveravam eles na doutrina dos apóstolos, nas reuniões em

comum, na fração do pão e nas orações. De todos eles se apoderou o temor; pois pelos apóstolos foram feitos também muitos prodígios e milagres em Jerusalém, e o temor estava em todos os corações. Todos os fiéis viviam unidos e tinham tudo em comum. Vendiam as suas propriedades e os seus bens, e dividiam-nos por todos, segundo a necessidade de cada um. Unidos de coração, frequentavam todos os dias o templo. Partiam o pão nas casas e tomavam a comida com alegria e singeleza de coração, louvando a Deus e cativando a simpatia de todo o povo. E o Senhor cada dia lhes ajuntava outros, que estavam a caminho da salvação.” (At 2, 42-47)

O texto nos diz claramente que os membros da comunidade *” Unidos de coração, frequentavam todos os dias o templo. Partiam o pão nas casas”* e comiam juntos. É importante destacar que a celebração, especificamente cristã, a eucaristia, não está vinculada ao espaço sagrado e aos rituais. A eucaristia é para eles um símbolo comunitário, uma vida compartilhada.

“O cálice de bênção, que benzemos, não é a comunhão do sangue de Cristo? E o pão, que partimos, não é a comunhão do corpo de Cristo? Uma vez que há um único pão, nós, embora sendo muitos, formamos um só corpo, porque todos nós comungamos do mesmo pão.” I Cor, 10, 16-17

Paulo afirma que o ritual religioso vincula quem o pratica, portanto, a celebração eucarística vincula os cristãos entre si no mesmo corpo, Cristo, que se caracteriza pelo serviço e pelo amor mutuo. Nota-se que o vínculo é Cristo e não a denominação, isso é uni- versal e próprio da doutrina cristã.

A ideia de Paulo é que os cristãos devem adotar, no seio da comunidade, o mesmo comportamento que os membros do corpo humano: todos são diferentes, cada um ocupa seu lugar e tem sua função própria, todos estão a serviço de todos.

“Fazendo-vos essas advertências, não vos posso louvar a respeito

de vossas assembleias que causam mais prejuízo que proveito. Em primeiro lugar, ouço dizer que, quando se reúne a vossa assembleia, há desarmonias entre vós. (E em parte eu acredito. É necessário que entre vós haja partidos para que possam manifestar-se os que são realmente virtuosos.) Desse modo, quando vos reunis, já não é para comer a ceia do Senhor, porquanto, mal vos pondeis à mesa, cada um se apressa a tomar sua própria refeição; e enquanto uns têm fome, outros se fartam. Porventura não tendes casa onde comer e beber? Ou menosprezais a Igreja de Deus, e quereis envergonhar aqueles que nada têm? Que vos direi? Devo louvar-vos? Não! Nisso não vos louvo... Eu recebi do Senhor o que vos transmiti: que o Senhor Jesus, na noite em que foi traído, tomou o pão e, depois de ter dado graças, partiu-o e disse: “Isto é o meu corpo, que é entregue por vós; fazei isto em memória de mim”. Do mesmo modo, depois de haver ceado, tomou também o cálice, dizendo: “Este cálice é a Nova Aliança no meu sangue; todas as vezes que o beberdes, fazei-o em memória de mim”. Assim, todas as vezes que comeis desse pão e bebeis desse cálice lembrais a morte do Senhor, até que venha. Portanto, todo aquele que comer o pão ou beber o cálice do Senhor indignamente será culpável do corpo e do sangue do Senhor. Que cada um se examine a si mesmo e, assim, coma desse pão e beba desse cálice. Aquele que o come e o bebe sem distinguir o corpo do Senhor, come e bebe a sua própria condenação. Essa é a razão por que entre vós há muitos adoentados e fracos, e muitos mortos. Se nos examinássemos a nós mesmos, não seríamos julgados. Mas, sendo julgados pelo Senhor, ele nos castiga para não sermos condenados com o mundo. Portanto, irmãos meus, quando vos reunis para a ceia, esperai uns pelos outros. Se alguém tem fome, coma em casa. Assim vossas reuniões não vos atrairão a condenação. As demais coisas eu determinarei quando for ter convosco.” [1 Cor 11, 17-34](#)

O fato é que em Corinto a comunidade não se reunia simplesmente para jantarem juntos, por isso as severas advertências de Paulo, pois a má organização lá observada que não consistia no descumprimento de determinadas normas litúrgicas ou cerimoniais, e sim

na divisão dos cristãos entre si, pois os ricos comiam e bebiam até embriagar-se, enquanto os pobres passavam fome (1Cor 11,21). Paulo lhes diz que nessas circunstâncias a eucaristia não é a “ceia do Senhor”.

Paulo ensina que a eucaristia não consiste, essencialmente, no que agora chamamos de rito eucarístico, porque lá havia divisões, bandos, e partidos. Ele afirma que a unidade é constitutivo essencial da celebração eucarística.

A eucaristia é o sacramento no qual os cristãos se comprometem a compartilhar, no amor e solidariedade, a mesma vida que Jesus levou, já que eles comiam a mesma comida deveriam viver a mesma vida.

João prefere anunciar a instituição eucarística após relatar Jesus falar sobre o mandamento novo: *“Dou-vos um novo mandamento: Amai-vos uns aos outros. Como eu vos tenho amado, assim também vós deveis amar-vos uns aos outros. Nisso todos conhecerão que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros”*. João, 13, 34-35. Para João o fundamental da eucaristia não é o rito, é o amor aos outros, exatamente como Jesus se entregou por todos.

Para João existe uma profunda ligação entre a eucaristia e a Páscoa judaica. Nossa eucaristia tem um sentido concreto e forte porque substitui a antiga Páscoa dos Judeus e se torna então a celebração da libertação, a festa de homens livres.

Com a morte de Jesus a antiga aliança chega ao fim e tem início um novo termo, uma nova aliança. A lei escrita da antiga aliança, deixa de existir e passa a vigorar a lei que Deus põe no peito e na autonomia de cada coração, *“Se Deus fala de uma aliança nova é que ele declara antiquada a precedente. Ora, o que é antiquado e envelhecido está certamente fadado a desaparecer.”* Hb 8, 13

Essa nova situação de vida para os cristãos é marcada e definida pela eucaristia que se define pela verdadeira liberdade do amor

autentico e sem fronteiras. A lei dos cristãos é o amor, sempre mais exigente que qualquer lei escrita.

Jesus presente na eucaristia

Uma coisa é dizer que Jesus está presente na eucaristia e outra é a explicação que devemos dar de fato. “Tomai e comei; isto é o meu corpo” Jesus era e é o Messias, filho de Deus e que a real presença é no pão e no vinho. Na instituição da eucaristia as palavras reais de Jesus diz claramente sem usar metáforas “isto é meu corpo” e não “isto é como meu corpo”. O partir, repartir e comer é um gesto concreto.

Cristãos de todos os tempos e lugares sempre pensaram, souberam e creram que Jesus está presente na eucaristia. As dúvidas que surgiram aparecem ao longo da história certamente no modo de explicar a presença e não no fato da presença de Cristo na Eucaristia.

Muitas explicações surgiram apoiadas em Aristóteles e Platão, Tomas de Aquino, Concílio IV de Latrão e Concílio de Trento porem não explicam satisfatoriamente a presença eucarística em categorias fenomenológicas. O importante não é o que cada coisa é em si, mas o que é para nos.

As teorias sobre transubstanciação (mudança da substância) a nosso ver pode ser entendida como transfinalização (mudança de finalidade) ou ainda transignificação (mudança de significado).

Isto é, no pão eucarístico acontece uma mudança de finalidade, antes era pão comum mas depois de consagrado mudou a finalidade porque contém o corpo de Cristo. O que antes significava pão comum para alimentar o corpo agora significa o corpo de Cristo.

O importante é crer e saber que Jesus está realmente presente no pão consagrado, não simbolicamente mas, vivo e verdadeiro, como todos na fé nacional proclamam nos dias atuais.

Cada um de nós pode dar sentido e significação das coisas conforme a finalidade destas. Tudo depende da capacidade que temos diante da resignificação da realidade que nos rodeia.

Independente do que falamos ou pensamos as coisas possuem uma realidade em si, mas na eucaristia está o corpo de Cristo, não só porque afirmamos e cremos assim, mas porque Deus possibilita que, efetivamente Cristo esteja verdadeiramente presente na eucaristia.

SACRAMENTO DA CONFIRMAÇÃO



Não é claro a identidade própria do Sacramento da Confirmação, difícil ressituar sua relevância. Qual a importância e para que serve esse Sacramento? Como se pretende explicar e especificar a Confirmação como Sacramento do Espírito?

Temos dificuldade ao falar sobre a Confirmação como Sacramento e que o NT não fala deste assunto de modo direto. *“Os apóstolos que se achavam em Jerusalém, tendo ouvido que a Samaria recebera a Palavra de Deus, enviaram-lhe Pedro e João. Estes, assim que chegaram, fizeram oração pelos novos fiéis, a fim de receberem o Espírito Santo, visto que não havia descido ainda sobre nenhum deles, mas tinham sido somente batizados em nome do Senhor Jesus. Então, os dois apóstolos lhes impuseram as mãos e receberam o Espírito Santo”* (At 8,14-17). O que este

texto ensina é simplesmente que os novos cristãos se incorporavam à comunhão com a Igreja mediante a efusão do Espírito. Em At 2,4 não se refere ao Espírito como Sacramento mas como comunicação eclesiológica do Espírito.

A comunicação do Espírito Santo aos cristãos no livro de Atos nem sempre é vinculada à imposição de mãos dos Apóstolos. Há casos em que o Espírito se comunica no batismo e outros que o Espírito Santo se comunica antes do Batismo, por exemplo em At 10, 44-47 *“Estando Pedro ainda a falar, o Espírito Santo desceu sobre todos os que ouviam a (santa) palavra. Os fiéis da circuncisão, que tinham vindo com Pedro, profundamente se admiraram, vendo que o dom do Espírito Santo era derramado também sobre os pagãos; pois eles os ouviam falar em outras línguas e glorificar a Deus. Então, Pedro tomou a palavra: “Porventura pode-se negar a água do batismo a estes que receberam o Espírito Santo como nós?”*; e outros casos que ocorreram após o batismo At 8, 14-47.

Uma das características do batismo cristão é precisamente a doação do Espírito Santo. Eu considero um absurdo pretender tirar algo tão essencial do Sacramento do Batismo apenas para justificar, dessa maneira, o Sacramento da Confirmação.

Elementos e efeitos da Crisma

O batismo, pela liberalidade divina, lançou em nós a semente da qual sairá a glória no céu. Ficamos livres das mas tendências. Precisamos de forças para lutar enérgica e constantemente. A confirmação nos traz forças e energia para os combates espirituais.

A bíblia não diz especificamente quando Jesus instituiu a Confirmação, mas faz várias afirmações, das quais é possível se concluir a instituição divina deste sacramento.

Em João 7, 38 Jesus diz: “Quem crê em mim do seu seio correrão rios de água viva. Ora Ele dizia isto, falando do Espírito que

ha- viam de receber os que cressem nele”, confirmado por São Pedro em seu primeiro discurso (At. 2, 39). Em Samaria muitos, já batizados, receberam o Espírito Santo pela imposição das mãos dos Apóstolos (At. 8,15-17).

Assim podemos ver que este sacramento, inteiramente distinto do Batismo, tem como sinal a imposição das mãos sobre os que já são batizados.

Matéria e Forma

O Santo Crisma, óleo de azeite e balsamo consagrado pelo Bispo é a matéria para ser usado pelo ministro com a imposição das mãos. São essenciais o santo crisma e a imposição das mãos.

A forma são as palavras pronunciadas pelo ministro durante a Confirmação: “Eu te assinalo com sinal da cruz de Cristo e te confirmo com o crisma da salvação eterna. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém”.

Ministro

O Bispo é sempre o ministro ordinário da confirmação em sua Diocese podendo crismar até mesmo os de outras Dioceses, não podendo nunca negar o sacramento a ninguém que o desejar.

Sujeito

Somente quem já foi batizado pode receber a Confirmação se ainda não foi crismado. Um pagão não pode receber este ou qualquer outro sacramento antes de receber o Batismo. Quem já foi crismado não poderá, em nenhuma hipótese, receber novamente o sacramento da Confirmação.

É praxe da igreja crismar validamente adultos ou crianças, porque a graça é conferida a alma que por ser espiritual não é adulta ou

infantil. A Igreja orienta ser obrigatório receber o sacramento da Confirmação, pois a força do Espírito em muito protege, defende e traz coragem para lutar e vencer os costumes corrompidos.

Padrinhos

Quem apresenta ao Bispo o candidato a ser crismado é o padrinho, a madrinha ou ambos.

Para ser padrinho validamente é necessário não ser o pai, a mãe ou cônjuge do confirmado. Também não pode ser o mesmo padrinho de batismo. O padrinho contrai um parentesco espiritual com o afilhado e deve velar pela educação cristã deste. Não é necessário ser do mesmo sexo do afilhado

A graça

A graça santificante da Confirmação, produz na alma um crescimento santificante, e por si mesma, é mais intensa que a do Batismo. Ela nos é concedida para firmar e confirmar a nossa condição de cristãos.

O efeito particular deste sacramento - que aperfeiçoa a graça do Batismo - é que nele recebemos o vigor do Espírito Santo, assim como foi dado aos Apóstolos no dia de Pentecostes.

Pela Confirmação devemos confessar corajosamente o nome de Cristo e como um soldado da milícia de Deus devemos estar prontos para amá-lo e dar a vida por Ele. Os que negarem a Jesus diante dos homens, serão negados diante do Pai (Lc. 12,9). Com efeito Jesus disse aos Apóstolos: *“Recebereis a força do Espírito Santo que virá sobre vos e dareis testemunho de mim em Jerusalém e em toda Judeia e Samaria e até as extremidades da terra”* (At. 1,8).

O caráter

Se o sacramento fosse infrutuoso, produziria o caráter, mas não produziria a graça.

A confirmação imprime caráter, assim como o Batismo, que distingue a pessoa batizada do pagão, o confirmado se distingue do demais cristãos pela sua participação ativa no sacerdócio de Cristo, é o caráter de militantes combatentes pela fé.

Pelo Sacramento da Confirmação recebemos o Espírito Santo com maior efusão, é o nosso Pentecostes pessoal cujos dons são: Sabedoria, Inteligência, Conselho, Fortaleza, Ciência, Piedade e Temor a Deus.

SACRAMENTO DA EXTREMA UNÇÃO



Jesus providenciou tudo para que seu auxílio, que nos é providencial, nunca faltasse em nenhum momento de nossa vida. Ele nos recebeu pelo Batismo, fortaleceu pela Confirmação, nutriu pela Eucaristia, curou nosso espírito pela Penitência, não nos abandonará em nenhum momento.

Em Jesus está o poder divino da cura e o coração repleto de bondade e misericórdia. Ensinar e curar enfermos são atividades importantes que sempre ocupam o tempo do Mestre. Ele curava

a enfermidade do corpo e ao mesmo tempo liberta do pecado e ali- via espiritualmente.

Jesus estará sempre presente e quando chegar a hora derradeira de efetuar a passagem desta para a outra vida estenderá os braços para nos acolher.

Ele socorre e acode o irmão que está à morte, como outrora socorreu Lazaro com suas aflitas irmãs Marta e Maria. Para fortalecer nosso espírito no fim da vida, Ele, que experimentou as desolações da agonia e as angústias da morte instituiu o Sacramento da Extrema Unção.

O Evangelho diz que os Apóstolos” ungiam com óleo muitos enfermos e curavam” ao que parece com fins terapêuticos. A comunidade primitiva continuou o exemplo de Cristo e foi associada ao Seu poder curador: *“Eles partiram e pregaram a penitência. Expeliam numerosos demônios, ungiam com óleo a muitos enfermos e os curavam”*. (Mc 6, 12-13)

Nova visão

A Igreja sempre cumpriu esse encargo ao longo de sua história, atendendo os enfermos, com generosidade, celebrando o sacramento da santa unção. Os testemunhos abundantes dessa celebração, ministrada coletivamente nos deixaram perplexos quando ouvimos ecoar a voz rouca de Dom Luigi Mascolo em meio à multidão que vibrava na fé agradecida pelo sacramento da unção com imposição de mãos, desse santo bispo.

Na verdade, não temos conhecimento de quando foi instituída a Extrema Unção e como se tornou um Sacramento, pois Jesus veio para salvar a alma e não diretamente curar corpos. Não podemos interpretar a enfermidade como fruto imediato do pecado pois o plano de Deus é a vida.

Porém encontramos clareza e sinal sensível deste sacramento em São Tiago: *“Está alguém enfermo? Chame os sacerdotes da Igreja, e estes façam oração sobre ele, ungindo-o com óleo em nome do Senhor. A oração da fé salvará o enfermo e o Senhor o restabelecerá. Se ele cometeu pecados, lhe serão perdoados.”* (São Tiago 5, 14-15)

É evidente que “a oração da fé salvará o enfermo” embora se possa entender que se refere ao corpo, mas não é possível negar a produção da graça santificante na alma pois Tiago diz *“Se ele cometeu pecados, lhe serão perdoados”* pois o perdão dos pecados somente é possível com a efusão da graça. Somente Jesus pode fazer uma simples unção produzir o perdão dos pecados, por isso a Igreja reconhece ser Instituição Divina e declara a Extrema Unção um de seus sacramentos.

Matéria e forma

A matéria é o óleo de oliveira abençoado pelo Bispo e a forma são as palavras que se diz ao fazer a unção: *“Por essa santa unção e piíssima misericórdia o Senhor te perdoe tudo que pecaste”*.

São Carlos Duarte ao afirmar a eficácia desse sacramento, aconselhou a fazer uma única unção na fronte do enfermo, abolindo as muitas unções que constavam dessa liturgia, permitindo celebrar a unção dos enfermos em geral (coletivo), mesmo não havendo perigo iminente de morte, e assim tem sido praticado até os dias atuais.

O Sacramento da Extrema Unção, ministrado unicamente aos vi-vos, só é válido para quem é batizado; tem uso da razão; tem intenção e está enfermo. A liturgia do Sacramento da Extrema Unção pode iniciar com os Sacramentos da Penitência (absolvição dos pecados) e Eucaristia (viático).

Santa unção

Um dos benefícios da Extrema Unção é remover todo impedimento que por ventura existir na alma do enfermo, proveniente de pecados, para que não seja impedida sua entrada imediata no Céu, sem esse indevido e impossível pagamento de pecados ou seja, expurgar os erros após a morte.

Atualmente devemos entender que esse Sacramento da Extrema Unção, verdadeira medicina da alma e do corpo é um remédio celestial, que pode ser recebido pelos enfermos mesmo sem o perigo extremo de morte.

Talvez o XXVIIº Concílio Nacional, entendendo melhor o sentido fundamental e teológico desse sacramento, deseje mudar o nome, promulgando acertadamente um novo nome para **Sacramento da Santa Unção**, com suas lindas orações para saúde do corpo e da alma e súplicas de conforto espiritual e corporal por todos os doentes.

Somos sabedores que não basta a mudança do nome é imperioso rever as orientações doutrinárias, pastorais e litúrgicas desse sacramento, afastando o assombroso caráter de “sacramento dos moribundos” criando assim conceito para visita aos enfermos, a unção, o viático e prática coletiva conforme tem sido atualmente o costume em nossa Igreja, ou seja, um sacramento para vida e saúde dos enfermos.

O gesto central e bíblico é a unção com óleo, mas a imposição de mãos quer significar a força e a graça curativa do Espírito como Jesus fazia por exemplo: *“Depois do pôr do sol, todos os que tinham enfermos de diversas moléstias lhos traziam. Impondo-lhes a mão, os sarava.”*

Essa oração é uma súplica para que Deus, através deste sacramento, cure o enfermo, sare suas feridas, perdoe seus pecados afugentando todo sofrimento do corpo e da alma devolvendo a saúde: *“Por esta santa unção, pela imposição de nossas mãos e*

pela Sua infinita misericórdia, o Senhor venha em teu auxílio com a graça do Espírito Santo, para que, perdoado dos teus pecados, Ele te salve e, na Sua misericórdia, alivie os teus sofrimentos e dores do corpo”.

SACRAMENTO DA ORDEM



NA ANTIGUIDADE, CHAMAVA-SE *Ordem* a um grupo de pessoas que tinham determinada responsabilidade ou função, ou que compartilhassem de uma determinada missão, como, por exemplo, a Ordem dos Juizes e as Ordens de cavaleiros. Ordem, na linguagem civil romana, era um grupo de cidadãos que exerciam as mesmas funções, reconhecidas publicamente. A entrada de uma pessoa numa determinada Ordem era chamada “ordenação”.

Na Igreja, desde os primeiros séculos, é costume chamar de Ordem ao grupo dos ministros consagrados. Assim, desde os tempos antigos, encontramos nos documentos e livros litúrgicos da Igreja as expressões “Ordem dos Bispos”, “Ordem dos Presbíteros” e “Ordem dos Diáconos”.

E como um ministro da Igreja deve receber o Sacramento próprio para exercer o seu ministério, esse Sacramento passou a ser chamado Sacramento da Ordem, que é o Sacramento pelo qual

alguém que tenha a necessária vocação é inserido na Ordem dos Ministros Sagrados.

A Igreja conservou o termo “Ordem” porque, além de ser o costume, tinha respaldo na Sagrada Escritura: o próprio Senhor Jesus Cristo é chamado “Sacerdote Eterno segundo a Ordem de Melquisedec” (Sl 110, 4; Hb 5, 6; 7, 11).

Ordem, portanto, é o nome do Sacramento; ordenação é a sua celebração, o rito litúrgico praticado pelos Apóstolos, que insere na Ordem dos Bispos, Presbíteros ou Diáconos os escolhidos para o ministério sagrado.

A ordem

Os sacramentos que consideram o cristão um indivíduo são: Batismo – Crisma – Eucaristia – Confissão – Unção dos Enfermos; os outros dois o consideram como parte da sociedade, santificando duas importantes funções sociais. A ordem na função de ministro de Cristo e o matrimônio como propagador do gênero humano.

A Bíblia sempre foi o fundamento da doutrina da Igreja. No Antigo Testamento as funções sacerdotais pertenciam a Aarão e seus descendentes. As demais funções do culto eram entregues aos pertencentes a tribo de Levi. No Novo Testamento esses privilégios por nascimento foram abolidos por Jesus, que escolheu 12 homens entre os seus discípulos e os chamou de Apóstolos, para serem ministros do seu sacerdócio.

“Vinde após mim, e eu os farei pescadores de homens” (Mc 1,17). Na quinta-feira santa celebramos a instituição da Eucaristia e do Sacramento da Ordem *“Fazei isso em memória de mim”* (Lc 22,19). Assim os Apóstolos que foram os escolhidos entre o povo, receberam o sacerdócio da Nova Lei.

Pela investidura do poder sacerdotal transmitido pelos Apóstolos podemos batizar (Mt 18,19), perdoar pecados (Jo 20, 23), pregar

o Evangelho (Mc 16,15) por meio de ritos que produzem a graça, conforme Paulo escreveu a Timóteo: *Não negligencies o carisma que está em ti e que te foi dado por profecia, quando a assembleia dos anciãos te impôs as mãos* (1 Tm 4,14; 2 Tm 1,6).

Os sucessores dos Apóstolos foram estabelecidos conforme lemos em Atos relatando a ordenação dos sete diáconos, onde São Lucas diz: *“Apresentaram-nos aos apóstolos, e estes, orando, impuseram-lhes as mãos”* (At 6,6). Só assim se compreende que eles não teriam agido desta maneira se não lhes tivesse sido ordenados por Jesus Cristo. Nestes textos escriturísticos encontramos 1) Sinal Sensível; 2) Produção da Graça por meio deste sinal pois somente Cristo pode ligar a produção da Graça a um Sinal Sensível; logo podemos afirmar foi Cristo que instituiu o Sacramento da Ordem.

É essencial a todo sacramento o sinal sensível, constituído pela matéria e pela forma, também existente no Sacramento da Ordem. Desde o início o rito da Ordenação é a imposição de mãos, que assim permaneceu durante os 9 primeiros séculos. A liturgia que hoje usamos foi acrescentada e enriquecida com gestos significativos mas sem modificar aquilo que os Apóstolos nos ensinaram.

São Carlos do Brasil, quando adaptou a liturgia para língua portuguesa, preferiu não modificar o rito tradicionalmente usado, afirmando que somente o Bispo é o ministro ordinário do Sacramento da Ordem, conforme a tradição e a praxe da Igreja *“Enquanto celebravam o culto do Senhor, depois de terem jejuado, disse-lhes o Espírito Santo: “Separai-me Barnabé e Saulo para a obra a que os tenho destinado”, Então, jejuando e orando, impuseram-*

-lhes as mãos e os despediram” (At 13, 2-3).

Para validade é necessário que o bispo seja sagrado e mesmo sendo suspenso ou afastado continuará ordenando validamente apenas por ser um Bispo verdadeiro como afirma Leão XIII *“É por isso que há verdadeiros padres na Igreja Cismática, porque há verdadeiros bispos, e mantem a verdadeira forma sacramental.*

Ao passo que não há verdadeiros sacerdotes entre os protestantes, porque não há Bispos”.

A ordenação sacerdotal deverá ser realizada pelo Bispo próprio do ordenado. Para validade da ordenação além do Batismo é necessário ser homem e ter reta intenção, sem isso não se pode receber o Sacramento da Ordem.

Desde as suas origens a Igreja confere o ministério ordenado em três graus: Episcopado (bispos), Presbiterato (padres ou presbíteros) e Diaconato (diáconos). São ministérios insubstituíveis, com origem nos Apóstolos e preparados por Deus. Sem esses ministérios não há Igreja em plenitude.

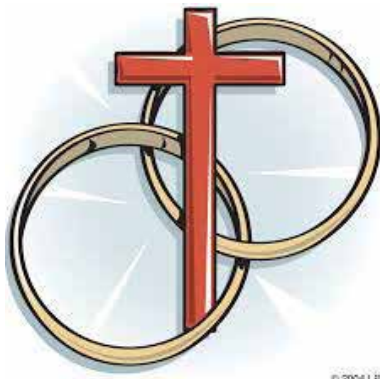
O Sacramento da Ordem não é um benefício para quem o recebe, mas sim para os fiéis, porem ele recebe a graça sacramental necessária para exercer santamente as funções sagradas. Quando Deus nos dá uma missão também nos concede auxílios necessários para exerce-la bem.

O primeiro e mais importante efeito do Sacramento da Ordem é a impressão do caráter indelével na alma daquele que é validamente ordenado e por isso só poderá receber uma única vez.

A Eucaristia é o centro e a razão de ser do sacerdócio. Os sacerdotes (padres e Bispos) recebem o poder de oferecer, consagrar e administrar a Eucaristia. Os diáconos recebem só o poder de administrar. O Diaconato, o Presbiterato e o Episcopado são de instituição Divina e compõem a hierarquia da Igreja. Todos os demais cargos, ordens menores, condecorações ou funções que existiam na hierarquia eclesiástica foram abolidos por São Carlos do Brasil em 1945.

Aquele que deu a Pedro a força de fazer-se Apóstolo entre os judeus, e a Paulo a de fazer o Apostolado entre os gentios, deu-me, a mim, também, força para convocar todos os homens que amam o Brasil, sem me preocupar com a seita a que pertencem, e com eles organizar a cruzada do retorno à pureza do cristianismo. *São Carlos Duarte – Luta 6, pag 04 - 1948.*

SACRAMENTO DO MATRIMONIO



Não quer Deus que o Homem viva sem a sua companheira, e que a Mulher deixe de representar seu papel, na procriação do gênero humano, concorrendo para a felicidade do Homem, dentro da sua própria felicidade. Não haja, pois, separação de sexo. Isto foi o que Deus disse e não que a mulher exclusivamente para determinado homem, e o homem para determinada mulher.

São Carlos Duarte, Revista Luta, 20

A realidade natural do matrimônio é histórica e significativa por ser fundado por Deus em sua capacidade criacional, sendo isso uma evidência capaz de atravessar todas as mais diversas culturas existentes. Podemos afirmar que a realidade do matrimônio, como mistério da salvação possui total independência da fé denominacional.

O cunho religioso do matrimônio é a partir dos textos da Sagrada Escritura, que o consideram uma instituição, no ponto de vista moralizante, que não possuía o caráter de consentimento pessoal e irrevogável, embora possuísse o ato humano do se dar e receber mutuamente, confirmado pela lei Divina. “Por isso deixa o homem seu pai e sua mãe e se une à sua mulher, tornando-se uma só carne” (Gn 2,24)

O matrimônio tem esse ato de aliança como característica definidora da entrega mutua que deve ser considerado como distintivo acima do institucional.

Na Bíblia essa aliança é constitutiva e vai desde Gn 1,27 (“Deus criou o homem à sua imagem; criou-o à imagem de Deus, criou o homem e a mulher”) até Ef 5, 3-33, e Jesus destaca e mantém essa aliança em sua doutrina do matrimônio em Mt 19,5; Mc 10, 7-8 estabelecendo a substancial continuidade entre AT e o NT.

Sendo o matrimônio sacramento e contrato, como contrato, não sendo observadas as cláusulas ou a cláusula, está desfeito, mas, se o efeito do matrimônio é, como sacramento, conferir a graça própria do sacramento, que é a vida em comum e a procriação, não existindo mais a sociedade não é necessária esta graça e não havendo procriação, cessa, por completo, com a falta desta graça, o sacramento. O matrimônio não é, como a ordem, o batismo e a crisma, sacramento, que imprime caráter, isto é, sinal indelével.

São Carlos Duarte, Revista Luta, 20

Elementos do matrimônio

Atualmente a igreja tem considerado o matrimônio dentro do mistério de Cristo com seus elementos constitutivos.

AMOR – Essencial na formação definitiva de uma aliança mutua, na vida comum, deixando o âmbito de suas famílias.

ACEITAÇÃO INCONDICIONAL - A aliança dos cônjuges se estabelece através do amor e consentimento pessoal com entrega incondicional para ser vivido até a morte. No entanto admitindo haver desacertos, erro ou arrependimento justificável receberá vigência revogável que pode ser desatável ou retratável para se obter a condição anulável. (Dt 24, 1; Mt 5,31-32; I Cor 7, 15)

FIDELIDADE – É necessária a confiança de forma absoluta para

que o projeto de vida comum e realize apoiado na esperança fundamental do amor dos dois, de modo a vincular ambos criando afinidades comuns na possível formação do projeto de vida comum, que vai ser consolidada com a fidelidade, permitindo a vida sacramental.

MANIFESTO – O Matrimonio tem que ser de forma publica manifestada para reconhecimento da comunidade humana de uma promessa que deve se manter firme recebendo a outorga social. Muitas perguntas tem surgido ao tempo de preparar essa matéria para o XXVII Concilio tais como, onde se apoia a sacramentalidade do matrimonio, no amor ou no contrato? Como aceitar a quebra do vínculo matrimonial, dissolubilidade, para autorizar um novo contrato?

Sacramento da Igreja

Em que consiste o casamento?

Na reciprocidade do amor, da afeição, da confiança, da amizade, da tolerância, enfim, todas as qualidades, para que um lar possa ser constituído com bases firmes. No momento em que os dois corações se compreendem e que haja essa reciprocidade, o casamento está realizado, o matrimônio é um fato. As cerimônias, perante a autoridade civil e a Igreja, não passam de uma ratificação, um ato público, a fim de que a sociedade saiba que os consortes os estimam, se amam e, por isso, vão viver em comum, constituindo o se lar.

São Carlos Duarte, Revista Luta, 20

O consentimento mutuo dos cônjuges é o que constitui propriamente o matrimonio de modo sensível, sendo ao mesmo tempo a matéria e forma desse sacramento, contrato natural, elevado à ordem sobrenatural. A matéria são os contraentes, chamados *matéria remota* e o consentimento é a *forma*. Os próprios nubentes são os ministros do sacramento do matrimônio, porque

só eles, que se amam, podem dispor de suas pessoas para realizar o contrato sacramental. Este é o único sacramento em que a presença do ministro ordenado não é necessária para validade do matrimônio.

O amor que precede a sacramentalidade é antes de tudo humano, vai de pessoa para pessoa, originando a dimensão sacramental, para que se tornem *uma só carne*, é por isso que Jesus afirma “*o que Deus uniu o homem não separe*”. (Mt 19,6) Essa dimensão se concentra unicamente no amor comprometido com a ampla e elevada missão da paternidade e maternidade, desde que esta seja possível.

Existe, de certa forma, uma hierarquia de valores, nas entranhas constitutivas do sacramento do matrimônio, onde o amor com sua riqueza de virtudes, sobressai associando o humano e o divino. O amor conjugal não pode ser desnaturalizado pela fecundidade, embora seja este seu complemento natural não pode ser primordial. O XXVII Concílio deverá dizer se o que define o matrimônio é o amor ou a procriação.

Não podemos esquecer que tradicionalmente a finalidade primária do matrimônio está voltada para geração de filhos, como colaboração com Deus criador. Não obstante as afirmações existentes, ainda permanece aberto o debate sobre paternidade responsável e controle da natalidade.

O Rito legítimo do matrimônio é o consentimento mútuo, perante duas testemunhas, para os efeitos civis, religiosos ou sociais. É o único sacramento, se é que é mesmo sacramento, que não tem como ministro o sacerdote.

São Carlos Duarte, Revista Luta, 20

Jesus Cristo transformou o contrato natural do matrimônio em sacramento para que produzisse a graça da salvação. O casamento religioso precisa ser acompanhado de registro em cartório para ter efeito civil. O casamento civil não tem a qualidade de sacramento

mas é uma garantia legal de direitos perante o Estado.

No Matrimônio, a matéria são os corpos; a forma, o casamento mútuo, entregando-se um ao outro; Ministro, os próprios contraentes, sendo desnecessária a presença do sacerdote... O matrimônio deve ser considerado como contrato e como sacramento. Como contrato, é a convenção, pela qual o homem e a mulher entregam, mutuamente seus corpos, com a finalidade da procriação do gênero humano, e se obrigam a viver em sociedade, isto é, formando, entre si, uma sociedade, com os deveres e obrigações decorrentes da instituição dessa sociedade.

São Carlos Duarte, Revista Luta, 20

A dissolubilidade do sacramento do matrimônio, com vistas a contrair nova união, mesmo sendo aprovada no foro externo ou privado, somente poderá ser autorizada mediante autoridade do bispo.

Os impedimentos que anulam o matrimônio chamam-se dirimentes, e os que o tornam ilícitos, chamam-se impedientes.

A poligamia e poliandria contrariam os fins primários do matrimônio.

A CONFISSÃO AURICULAR



Escreve: *Dom Carlos Duarte Costa*

Bispo do Rio de Janeiro

A Igreja Romana não pode apresentar documentação, da prática da confissão auricular nos primeiros séculos do cristianismo, quando grande era o fervor dos sequazes de Cristo, desejosos todos de manifestar a sua fé e todos disputando as honras e glórias do martírio.

Se a confissão auricular foi, sempre, condição necessária para a salvação das almas, como faz crer a Igreja Romana, os primeiros cristãos perderam, todos eles o reino dos céus.

Os escribas e fariseus modernos não podem fugir da seguinte argumentação: Ou todos, unanimemente, rejeitaram a confissão auricular, revoltando-se contra a sua instituição, por Cristo; ou então não a praticaram, porque Cristo nunca a instituiu. Não é possível que homens e mulheres, dispostos a dar a sua vida, como deram, para confessar, publicamente, a sua fé em Cristo, rejeitassem uma instituição, julgada, por Ele, necessária à salvação das suas almas. Uma vez que não há vestígio, nos primeiros séculos do cristianismo, da confissão auricular, segue-se, como consequen-

ência lógica, que a confissão auricular é uma instituição humana.

Com efeito, é no ano 758, isto é, no oitavo século, que deparamos com a confissão auricular, praticada pelos religiosos do Oriente.

Revolvamos as páginas da história, para saber quem eram esses religiosos do Oriente. E verificaremos que eram uma pálida imagem do que são, hoje, em pleno século vigésimo, esses frades e essas freiras, que vivem nesses conventos, verdadeiros antros de perdição. Eram tantas as irregularidades, tão grande o fanatismo, tão deploráveis os maus costumes, que os monges orientais passaram a ser tidos como elementos perniciosos à sociedade. Para que todos tenham uma ideia clara da depravação moral existente nessa época basta dizer que viviam em promiscuidade monges e monjas. E estes foram os instituidores da confissão auricular!

Convindo à Igreja Romana semelhante instituição, no ano 1215, o “papa” Inocêncio III estabeleceu como obrigatório a confissão auricular o que foi confirmado, posteriormente, pelo Concílio Tridentino, iniciado em 1515 e terminado em 1563.

Sobre a confissão auricular diz S. Agostinho: “Que tenho eu com os homens para que ouçam as minhas confissões como se pudessem sarar as minhas enfermidades? O mundo é curioso para conhecer a vida alheia, mas preguiçoso para corrigi-la”.

Antes de S. Agostinho, já o grande S. João Crisóstomo havia escrito: “Não vos convidamos a ir confessar os vossos pecados aos vossos semelhantes, mas só a Deus. ”

Nestório, Patriarca de Constantinopla, nos anos 428-431, por um ato público, que os melhores historiadores da Igreja Romana sempre reconheceram, proibiu solenemente, a prática da confissão auricular, dizendo: ”assim como sempre houve ladrões, bêbedos e outros malfeitores, assim, também, houve, sempre, homens e mulheres que, sob pretexto de confidências, para consolação e edificação mútua, se entregavam a toda espécie de iniquidades e

de concupiscência”.

A confissão auricular, nós a encontramos praticada, entre os primitivos “hereges”, com especialidade Marcião, escrevendo sobre ela os seus contemporâneos: “Certas mulheres tinham por costume procurar o “herege” Marcião, a fim de lhe confessarem os pecados. Este, porém, terminando correspondendo ao amor e pecando com elas”.

S. Basílio, no comentário do salmo ... XXXVIII, diz sobre a confissão: “Não me apresento, ao mundo, para fazer uma confissão com os lábios. Fecho, ao contrário, os meus olhos, no segredo do meu coração. Em Tua presença, ó Deus, solto os meus suspiros, e És a única testemunha deles. Os meus gemidos são os do interior da minha alma. Para confessar não são precisas muitas palavras; o pesar e a contrição representam a melhor forma de confissão. As lamentações da alma que Te dignares escutar, são a melhor confissão.

É, ainda, Crisóstomo quem, na sua Homilia “*De poenitentia*”, vol. IV, col. 901, diz: “Não tendes necessidade de testemunhas da vossa confissão. Reconhecei, em particular, os vossos delitos, e Deus seja o único que vos ouça.”

Na sua Homilia V. “*De incomprehensibili Dei natura*”, vol. I, diz: “Portanto, suplico-vos que sempre confesseis os vossos pecados a Deus! Eu, vos peço, não os confesseis a mim. Só a Deus deveis descobrir as feridas das vossas almas, e dele só, deveis esperar o lenitivo. Recorrei, pois, a Ele e não sereis repelidos, mas sarados, pois, antes de pronunciardes uma única palavra, Deus já terá atendido ao vosso pedido”. E, na sua Homilia do Salmo I, diz: “Confessai os vossos pecados todos os dias em oração. Por que haveis de hesitar nisso? Não digo que vos confesseis a um homem, tão pecador como vós, que vos poderia desprezar se conhecesse as vossas faltas; mas confessai a Deus, que vós-las pode perdoar.” Na sua “*Catechessis ad Illuminandos*”: “o que

mais nos deve admirar é que Deus não só nos perdoa os pecados, mas, também os não divulga, nem quer que os divulguemos. Exige que confessemos as nossas transgressões a Ele só, para obtermos o perdão”.

Na bela Homilia sobre o Salmo XXXI, S. Agostinho diz: “Confessarei ao Senhor a minha injustiça, e Ele me perdoará todas as minhas iniquidades. E tal confissão não é feita com os lábios, mas somente com o coração. Eu mal abri a boca para confessar os meus pecados e foram perdoados, porque Deus tinha ouvido a voz do meu coração”.

Na edição dos S. S. P. P., por Migne, vol. 67, pp. 614,615, lemos: “Cerca do ano 390, o ofício do penitenciário foi abolido na Igreja, em consequência de um grande escândalo causado, por uma mulher, que se acusou, publicamente, de ter cometido um crime contra a castidade juntamente, com um diácono”.

A Igreja Romana, agindo com desonestidade, como sem- pre age, procura estabelecer confusão, na citação de trechos dos Santos Padres, quando estes dizem que os pecadores procuravam este ou aquele presbítero, este ou aquele bispo, a fim de confessarem seus pecados. Aqueles, porém, que conhecem a história eclesiástica sabem que os Santos Padres aludem sempre a confissão pública, feita no penitenciário. Este ofício de penitenciário, existia nas principais cidades. Ao penitenciário competia a presidência das reuniões da Igreja, cujos membros haviam cometido alguma “falta pública”, sendo feita então a confissão publicamente, na presença de todos os membros da comunidade cristã. Por esse meio, ficavam reabilitados, depois da sentença pronunciada pelo penitenciário. Foi o que se passou com o incestuoso de Corinto, de que nos fala S. Paulo.

Não passa, pois, de uma impostura a confissão auricular.

No confessionário, a mulher perde a sua dignidade e quebra os laços sagrados do matrimônio ou corrompe a pureza de sua

castidade.

No confissãoário é que se corrompe a criança arrancando-lhe a inocência, com as perguntas que faz o sacerdote.

Pervertida a criança e conquistada a mulher, a Igreja Romana, pelo confissãoário, está senhora de todos os caminhos, gozando da prostituição da alma e do corpo da mulher, para aumentar o seu império econômico, no mundo inteiro.

Esse é o “cristianismo” romano. Esta é a “civilização cristã” defendida, com tanto denodo, nesta hora trágica da Humanidade pelo “deus” do Vaticano.

Acabemos com esse estado de coisas dando ao Brasil, o cristianismo e a civilização que ele merece e quer.

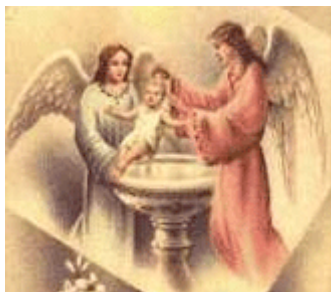
Que Deus nos ajude a libertar o Brasil do Vaticano!

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 1948.

Luta 4

Paginas 03 e 04

BATIZADO VALIDO



“Quem não renascer da água e do Espírito Santo, não poderá entrar no reino de Deus”. Jo 3,1-6

Existem certas críticas que preferimos não dar muita atenção, para não nos desviarmos do verdadeiro objetivo do cristão, que é anunciar a palavra santa de Deus ao mundo, conforme nos ensina o Apostolo Mateus: *“Todo poder me foi dado no céu e na terra. Ide, pois, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e mandando-as guardar tudo o que eu ordenei. E eis que estou convosco todos os dias até o fim do mundo”*. Estamos certos de nossa missão pastoral e portanto prosseguiremos sem temor na mesma caminhada de 30 anos lutando pela fé, não desistiremos jamais.

Hoje me enviaram um vídeo gravado de um programa de televisão, onde um certo Padre, afirma que *“os batizados realizados em nossa Igreja são inválidos e que nos somos falsos, por isso ele se sente no direito de nos agredir”*. Não tenho por costume responder tais ignorâncias, porem acho que estão passando dos limites da tolerância.

Nós batizamos e ministramos todos os sacramentos validamente, porque estes não são propriedade de nenhuma igreja, mas um legado a *“todo aquele que crer”* conforme nos ensina a Bíblia. Acontece que o tal Padre afirma se orientar pelo Direito Canônico do Vaticano, pior para ele que ainda não sabe ou talvez não tenha

lido os Evangelhos e as Cartas dos Apóstolos.

Nunca pensamos em seguir doutrinas humanas criadas por qualquer igreja, com intenção de separar e criar abismos entre os verdadeiros seguidores de Cristo. Tudo que fazemos pode não estar de acordo com as normas de outras igrejas, porém com toda certeza esta apoiado na Bíblia Sagrada. Além disso não pautamos nossa ação pastoral pelo Direito Canônico e sim pela Constituição do Brasil, onde temos direito à liberdade de culto. Ou será que esse Padre desconhece nossa carta magna?

No início da cerimônia sempre perguntamos aos pais do batizando: *O que vocês pedem à Igreja de Deus para os vossos filhos e filhas?* Ao que eles respondem: *O Batismo*. Onde está o erro nisso? O Padre coitado, que me perdoe, porém os pais é que decidem o melhor para seus filhos, ou será que ele não teve pai e mãe? E se teve porque não os obedecia? Se os pais nos pedem o Batismo para seus filhos porque iremos negar? Jamais deixaremos de batizar ninguém, somos de comportamento Paulino e aceitamos batizar indistintamente a todos que desejarem, conforme esta em Atos 18,8: *“Crispo, principal da sinagoga, creu no Senhor, com toda a sua casa; e muitos dos coríntios, ouvindo-o, creram e foram batizados.”* Paulo batizou Crispo que era de outra religião, pois frequentava a Sinagoga dos judeus e nos agimos de maneira semelhante. Que mal há nisso?

Não tenho culpa se os magistrados autores do Código de Direito Canônico desconhecem a Bíblia. Além do mais quem pode dizer se é válido ou não é o próprio Cristo e Ele já disse *“todo aquele que crer e for batizado será salvo”*. Ora se Cristo não excluiu ninguém, porque esse Padre se acha mais Padre que os outros, a ponto de invalidar o que fazemos?

Agora vamos aos fatos que parecem ser o real motivo dessa questão. Nos Batizamos filhos de mães solteiras, não exigimos curso, não inventamos impedimentos e nunca destruímos ninguém que tenha recorrido aos sacramentos de nossas igrejas,

todos são acolhidos com carinho, principalmente os que foram recusados em outras igrejas. Por isso sempre realizamos grande numero de batismos. A inveja corrompeu o tal Padre, o qual sempre esta desacatando os fieis, agredindo e maltratando, como se fosse o dono do Reino que é de Deus. Talvez fosse melhor que esse Padre ti- vesse sua alma cândida e não somente o seu nome.